

ficio de 10 de Dezbr.^o do anno proximo passado. Deos guarde a V. S.^a. São Paulo 9 de Outubro de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Ol.^a Pinto.

Para o Cap.^m Diogo Jozé Machado de Castro Sz.^a

Sendo-Nos presente o Officio que vm.^{oe} derigio ao Cor.^{ei} do 1.^o Regimento de Cavalaria Meliciana desta Cidade, e o seu votto sobre os dois opozitores ao Posto vago de 2.^o Ajud.^e daquelle Regimento estranhamos muito a vm.^{oe} o seo procedimento com o d.^o Coronel, e em observancia do § 10 do Alv. de 17 de Dezembro de 1802, determinamos a vm.^{oe} gradue os dois opozitores pela Ordem de seu merecimento relativo o que cumprira sem demora derigindo o seu Officio ao mencionado Coronel. Deos guarde a vm.^{oe}. São Paulo 9 de 8br.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Brigd.^{co} Candido X.^{er} de Almd.^a e Sz.^a

Remettemos a V. S.^a por Copia assignada pelo Comendador Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho Souza Chichorro, Secretario deste Governo o Avizo Regio de 24 de 7br.^o ultimo pelo qual El Rey Nosso Senhor nos mandou participar haver promovido por Decreto de 24 de Junho a Antonio Maria de Oliva, Cap.^m do Comando de V. S.^a a Sarg.^{mor} de Infantaria adido ao Estado maior do Exercito, e por Decreto de 13 de Julho Haver promettido a Manoel Alz' de Toledo Ribas Alferes do Sobred.^o Regimento passagem p.^a o Regimento de Cav.^a de Linha de Minas geraes no mesmo Posto Fazendo Troca com Felicio Pinto Coelho de Mendonça Alferes aggregado áquelle Regimento. Em observancia do d.^o Real Avizo V. S.^a fara as devidas declaraçoens nos assentos dos d.^{os} Officiaes e lhe passara as suas Guias: Deos guarde a V. S.^a. São Paulo 12 de 8br.^o de 1818. D. Matheus Bispo. D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Sarg.^{mor} Floriano de Camg.^o Penteado

El Rey Nosso Senhor por Decreto de 4 de Julho deste anno Foi servido Promover a vm.^{oe} a Cap.^{mor} aggregado as Ordenanças dessa Villa o que lhe participamos para que possa mandar solicitar a sua Patente sem a qual não podera gozar desta mërce. Deos guarde a vm.^{oe}. São Paulo 12 de 8br.^o de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

